



Ver. Paulo F.
PI nº 020/18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº. 329/2018-GP

Dois Irmãos, 10 de agosto de 2018.

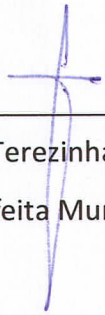
Assunto: Resposta ao Pedido de Informações de nº 020/2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Pedido de Informações nº 020/2018, vimos informar que o Município, tal qual outros órgãos públicos, entidades e setor privado, oferece o tradicional "cafezinho", não somente aos servidores como a comunidade que circula diariamente pelas dependências do mesmo.

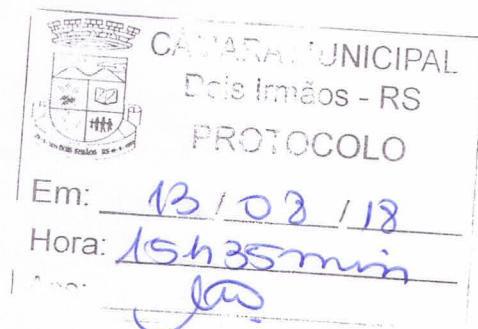
O investimento mensal é de R\$ 45,83 (quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

O Município não realiza despesas com lanche, sendo que o lanche dos servidores é custeado por eles, e os lanches oferecidos aos eventuais convidados não são custeados pelo Município, salvo programas sociais onde é cumprida a legislação.


Tânia Terezinha da Silva

Prefeita Municipal

A sua Excelência o Senhor
Paulo Cezar Gehrke
Câmara de Vereadores
Dois Irmãos - RS



“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.